



DECRETO Nº. 07/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a composição de novos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Ibirapitanga - BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 283/1993 que cria o Conselho Municipal de Saúde e, sua Emenda, a Lei nº 673/2009 de 24 de novembro de 2009 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 283/1993, a Lei Federal nº 8.142/1990, que regula o Controle Social do SUS e a Resolução nº 333/2003 CONASEMS,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 que dispõe sobre a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirapitanga – Bahia, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de agosto de 2022, Edição nº 3285;

CONSIDERANDO a Ata da Plenária de Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirapitanga – Bahia, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2022, Edição nº 3420;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2023 – CMS expedido pelo Conselho Municipal de Saúde, atendendo à solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos de Ibirapitanga – SINSERP, sugerindo a substituição de seus representantes no Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibirapitanga – CMS, do Biênio 2022-2024, posse ocorrida em 18 de novembro de 2022, Ata nº19º.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS – A qual se refere o artigo primeiro deste Decreto, mediante indicações das entidades representativas, é formada pelos membros abaixo informados:

I - ASSOCIAÇÃO DO PROJETO AGRÍCOLA SÃO JOÃO

Titular: Nágila Amorim dos Santos

Suplente: Roqueline Souza da Silva

II - ASSOCIAÇÃO DO PROJETO AGRÍCOLA DOIS RIACHÕES

Titular: Delineia Batista dos Santos

Suplente: Luciana Gonçalves dos Santos

III - CLUBE DOS DESBRAVADORES DE IBIRAPITANGA

Titular: Uberlan Nascimento de Souza

Suplente: Antonio Rafael Matos dos Santos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.gov.modopovo.ct@gmail.com



IV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBIRAPITANGA

Titular: Joana Angélica Santos Silva
Suplente: Tania Maria Pinheiro Eliotério

V - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIRAPITANGA

Titular: Joelma de Souza Santos
Suplente: Cleiton Regis dos Santos

VI - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Anaiza São Jose de Souza
Suplente: Lucicleide Pereira Carvalho

VII - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Enoc Souza de Oliveira
Suplente: Fabiulla Rejane da Silva Oliveira

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 040/2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, 14 de março de 2023.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

ALEXANDRA CORREIA FERREIRA
Secretária Mun. de Saúde
Dec. nº 030/2022

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 002/2021